



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 23 de Abril de 2021.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 113/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 23 de Abril de 2021.


  
Lúcia Gleidevania Rabelo  
1º Secretário da CMMN

REQUER do IMAMN-MN, a limpeza do Cemitério da Comunidade de Juazeiro da Quintina, neste Município, na forma que indica.

No referido local se faz necessário que seja feita uma limpeza completa, principalmente visto que neste período de pandemia da COVID-19, alguns enterros estão acontecendo no período noturno.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova-Ceará (IMAMN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 23.04.2021.

  
Lúcia Gleidevania Rabelo  
(Gleide Rabelo)  
- Vereadora/Requerente